



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2023.

O Relatório de Gestão cumpre a finalidade normativa de expressar ainda que de forma resumida algo acerca do desempenho de nossa Gestão referente ao exercício financeiro findo em 31.12.2023, conforme dispõe a IN/TCE-MA nº052/2017 e nº 65/2020. Diante dessa normativa faço a seguir uma explanação analítica da minha gestão no ano de 2023, destacando aspectos da execução orçamentária, financeira, patrimonial sobre tudo fazendo uma abordagem dos programas desenvolvidos, com destaque para as metas estabelecidas nas leis orçamentárias do município.

O orçamento para o exercício financeiro de 2023 estimou o repasse em R\$ 2.834.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais) fixada à despesa em igual valor, A arrecadação real foi R\$ 2.450.249,88 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A classificação da Receita ocorreu da seguinte forma:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 0,00
REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00
DEFICIT (DUODÉCIMO 12/12)	R\$ 2.450.249,88

A Execução da Despesa obedeceu aos princípios orçamentários e foi distribuída levando-se em conta a sua Categoria Econômica, Natureza da Despesa, a Modalidade de Aplicação, e os Elementos de Despesa; o desempenho da Gestão é refletido nos dados a seguir:

NATUREZA DA DESPESA	EXECUÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.199.404,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 918.690,58
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 332.155,01
TOTAL DA DESPESA EXECUTADA	R\$ 2.450.249,87



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

Comentários: Nossa gestão utilizou-se das ferramentas do planejamento e elegemos as áreas que exigiam ações de prioridades, no sentido de viabilizarmos os meios necessários para implementarmos e executarmos os Programas, atividades e projetos na ordem de prioridades, estas ações objetivaram soluções de problemas de ordem estrutural, que permitirão disponibilizar para sociedade, serviços de qualidade nas diversas áreas do governo.

Quanto a execução orçamentária nos submetemos aos dispositivos da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000, CF e demais legislações pertinentes à administração pública, além do cumprindo efetivo dos dispositivos da Lei Orçamentária Anual - LOA, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e do Plano Plurianual – PPA.

Com relação à administração financeira nossa gestão pautou-se dentro do equilíbrio financeiro, visando sempre o atendimento dos dispositivos das legislações que tratam do direito financeiro das entidades públicas.

No que trata à administração patrimonial obtivemos elevados índices de crescimento, considerando que primamos pelo zelo e manutenção dos bens públicos, além de novas aquisições que permitiram o bom desempenho da gestão em todas as áreas de atuação.

Com relação a gestão de pessoal os gastos mantiveram-se dentro do limite prudencial equivalente a 1,63% da Receita Corrente Líquida –RCL, atendendo aos dispositivos da LRF, logo os gastos com Folha de Pagamento mantiveram-se dentro do limite dos 70% do Repasse, satisfazendo plenamente o dispositivo legal.

Por fim, os repasses junto ao INSS e ao IPAM, no que se refere a parte segurados e patronal, mantivemos todas as contribuições pagas em dias, conforme especificado no Balanço Orçamentário e Financeiro deste Poder Legislativo.

Mata Roma – MA, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2023 – 2024
CPF 996.272.563-15